



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - FORO REGIONAL DE MARIALVA
VARA CÍVEL DE MARIALVA - PROJUDI
PRAÇA ORLANDO BORNIA, 187 - CAIXA POSTAL 151 - CENTRO - Marialva/PR - CEP: 86.990-066 - Fone: 44 3232 1652
- E-mail: mria-1vj-e@tjpr.jus.br

EDITAL DE LEILÃO

Pelo presente edital, se faz saber a todos, que será(ão) levado(s) à leilão/praca o(s) bem(ns) de propriedade do(s) devedor(es), com possibilidade de arrematação, da seguinte forma:

PRIMEIRO LEILÃO: Dia 12 de MARÇO do ano 2026, às 14:30 horas, cuja venda se fará pelo maior valor ofertado, não podendo ser inferior ao valor da avaliação, tão somente na modalidade eletrônica, mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br. Não havendo licitante será levado a segunda venda.

SEGUNDO LEILÃO: Dia 26 de MARÇO do ano 2026, às 14:30 horas, cuja venda poderá ocorrer por preço inferior ao da avaliação desde que não seja aviltante, ou seja inferior a 50% (cinquenta por cento) da avaliação, sendo realizado nas modalidades eletrônica (mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br) e presencial.

LEILOEIRO OFICIAL NOMEADO: WERNO KLÖCKNER JÚNIOR, leiloeiro público oficial, devidamente inscrito na JUCEPAR sob o n.º 660.

LOCAL: Tribunal do Júri - Fórum desta Comarca, Praça Orlando Bornia nº 187, Marialva –Pr.

OBSERVAÇÃO: O preço deverá ser pago, preferencialmente, à vista em conta judicial vinculada a este processo.

Assegura-se ao arrematante, no entanto, a possibilidade de formalizar proposta de pagamento parcelado, obedecendo-se às determinações do art. 895 do CPC.

PROCESSO: Autos nº 0002882-41.2015.8.16.0113 de Carta Precatória Cível, movida por AGROMARTE COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA em desfavor de ESPÓLIO DE ILDO PAULO ALBRECHT e MARIA ANTONIA BRIANEZI ALBRECHT.

Processo Vinculado: autos nº 0019862-70.2009.8.16.0017.

BEM: Parte Ideal de 1 (um) Alqueire Paulista do Lote de terras sob número 180-C (cento e oitenta-C), subdivisão do lote do mesmo número, com a área remanescente de 22,99ha, iguais a 229.900,00 metros quadrados ou ainda 9,50 alqueires paulistas, da Gleba do Ribeirão Aquidaban, deste Município e Comarca; com as seguintes divisas e confrontações: "Principiando num marco de madeira de lei, que foi cravado na margem direita do Ribeirão Aquidaban, segue confrontando com o lote nº 180-B, no rumo NO 40°33', com 1.210,00 metros, até um marco colocado no Espigão; daí mede-se pelo dito Espigão, no rumo NE 49°17', com 190,20 metros, até um marco semelhante aos outros; deste ponto segue confrontando com o lote nº 180-C-1, no rumo SE 40°33' com 1.220,00 metros, até um marco fincado na margem direita do Ribeirão Aquidaban, e, finalmente, descendo por este, segue até ao ponto de partida". Matrícula nº 6.039 do Cartório Registro de Imóveis de Marialva/PR. (Observação da Avaliadora Judicial na data de 06/08/2024 (seq. 544.2): Imóvel situado no perímetro rural deste Município e Comarca de Marialva, Estado do Paraná. Imóvel de fácil acesso, próprio para lavoura branca, estrada cascalhada, sem benfeitorias, com plantação de soja. A topografia do imóvel é considerada plana-ondulada, sendo passível da utilização de maquinários agrícolas e tratos culturais adequados as culturas ali implantadas. O tipo de solo da área avaliada é do tipo LATOSSOLO VERMELHO EUTROFICOS, devido ao avançado estágio de intemperização do solo e alto teor de argila.).

AVALIAÇÃO DA PARTE IDEAL: R\$ 318.956,00 (trezentos e dezoito mil, novecentos e cinquenta e seis reais), em 06/08/2024 (seq. 544.2 e 553). Atualizada pelo INPC, conforme despacho seq. 553, no valor de R\$ 337.256,39 (trezentos e trinta e sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais e trinta e nove centavos) em janeiro/2026.

DEPÓSITO: Não constante nos autos.

ÔNUS: Constante na Matrícula nº 6.039 na data de 29/01/2026: a) Coproprietário(a)(s): Lino Ebsen casado com Inge Albrecht Ebsen; Ingo Geraldo Albrecht casado com Leonora Hafemann Albrecht; Agromarte Comércio de Produtos Agropecuarios Ltda (R.3 e R.15); b) Existência de Ação e Penhora: autos nº 324/2009 de Ação de Execução da Vara Cível de Marialva, Exequente: Banco Itaú BBA S/A. (Av. 10 e R.11); c) Hipoteca: Em 1º Grau, Credor: COCARI – Cooperativa Agropecuária e Industrial (R.13); d) Hipoteca: Em 2º Grau, Credor: COCARI – Cooperativa Agropecuária e Industrial (R.14); e) Penhora dos presentes autos (R.17); f) Localização de Penhora: o imóvel desta matrícula está servindo de localização de apenhadados, conforme registros nºs 33.941 à 33.944, Livro 3, Registro Auxiliar (Av.18); g) Localização de Penhora: o imóvel desta matrícula está servindo de localização de apenhadados, conforme registros nºs 34.11, 34.112 e 34.113, Livro 3, Registro Auxiliar

(Av.19); h) Localização de Penhora: o imóvel desta matrícula está servindo de localização de apenhadados, conforme registro nº 34.406, Livro 3, Registro Auxiliar (Av.20); i) Localização de Penhora: o imóvel desta matrícula está servindo de localização de apenhadados, conforme registro nº 34.416, Livro 3, Registro Auxiliar (Av.21); j) Localização de Penhora: o imóvel desta matrícula está servindo de localização de apenhadados, conforme registro nº 34.417, Livro 3, Registro Auxiliar (Av.22); k) Localização de Penhora: o imóvel desta matrícula está servindo de localização de apenhadados, conforme registro nº 34.418, Livro 3, Registro Auxiliar (Av.23); l) Localização de Penhora: o imóvel desta matrícula está servindo de localização de apenhadados, conforme registro nº 34.505, Livro 3, Registro Auxiliar (Av. 24); m) Localização de Penhora: o imóvel desta matrícula está servindo de localização de apenhadados, conforme registro nº 34.506, Livro 3, Registro Auxiliar (Av.25); n) Localização de Penhora: o imóvel desta matrícula está servindo de localização de apenhadados, conforme registro nº 34.507, Livro 3, Registro Auxiliar (Av.26); o) Localização de Penhora: o imóvel desta matrícula está servindo de localização de



apenhados, conforme registro nº 34.508, Livro 3, Registro Auxiliar (Av.27); p) Localização de Penhora: o imóvel desta matrícula está servindo de localização de apenhados, conforme registro nº 34.509, Livro 3, Registro Auxiliar (Av.28); q) Localização de Penhora: o imóvel desta matrícula está servindo de localização de apenhados, conforme registro nº 34.510, Livro 3, Registro Auxiliar (Av.29); r) Localização de Penhora: o imóvel desta matrícula está servindo de localização de apenhados, conforme registro nº 34.534, Livro 3, Registro Auxiliar (Av.30); s) Localização de Penhora: o imóvel desta matrícula está servindo de localização de apenhados, conforme registro nº 34.653, Livro 3, Registro Auxiliar (Av.31).

Constante na Certidão do Distribuidor na data de 02/10/2024 (seq. 580): a) Penhora nos presentes autos.

Podendo existir ônus diversos não informados no processo ou com registro posterior às datas da expedição de Matrícula e Certidão do Distribuidor.

OBS: Custas, carta de arrematação e/ou mandado de entrega, serão de responsabilidade do arrematante.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 294.174,62 (duzentos e noventa e quatro mil, cento e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos) em 11/09/2024 (seq. 558), que poderá ser acrescida das devidas correções, custas processuais, eventuais multas e honorários advocatícios.

CUSTAS E COMISSÃO DO LEILOEIRO: Em caso de adjudicação, 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pela parte exequente; em caso de arrematação, 5% sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; em caso de remição, 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pela parte executada; e, finalmente, em caso de acordo ou pagamento da dívida realizado no prazo de 05 (cinco) dias antes da efetivação do leilão, 2% sobre o valor da transação/pagamento a ser pago pelo executado.

AD-CAUTELAM: Fica(m) o(s) devedor(es) ESPÓLIO DE ILDO PAULO ALBRECHT e MARIA ANTONIA BRIANEZI ALBRECHT e cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(s) das designações acima para a realização dos leilões/praças, no caso de não ser(em) encontrado(s) pessoalmente para a intimação, bem como o(s) terceiro(s) interessado(a) LINO EBSER; INGE ALBRECHT EBSER; INGO GERALDO ALBRECHT; LEONORA HAFEMANN ALBRECHT, BANCO ITAÚ BBA S/A, COCARI – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL e demais terceiros eventualmente interessados.

OBSERVAÇÃO: Na hipótese da não realização dos leilões nas datas designadas, por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização. Edital subscrito e datado em 11/02/2026.

Devanir Cestari
Juiz de Direito

OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico <https://portal.tjpr.jus.br/projudi>.

